



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 031/2017

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

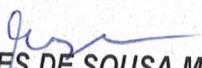
RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **HERLES HENRIQUE FREIRE – Atendente Hospitalar**, a importância de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) equivalente a 1 (uma) diária, para dispêndio com as despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 01 de dezembro de 2017, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de do Curso de Gestão em Projetos Sociais, Esportivos, Culturais e de Lazer, em Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0501 1012200522.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Saúde e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 27 de Novembro de 2017.


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -